



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 009/2026

AUTOR: Executivo Municipal.

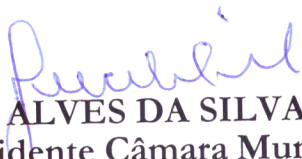
EMENTA: Altera o Inciso I, do Artigo 4º da Lei nº 2.640/PMMA/2025, e Cria o Departamento de Vigilância em Saúde, renumera os Incisos constante no Artigo 4º da Lei 2.640/PMMA/2025 e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO: 20/02/2026

DATA DA APRESENTAÇÃO: 02/03/2026 – 2ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo.

DESPACHO: Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento Vigente e dá outras providências

Palácio Nova Brasília, em 02 março de 2026.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal
Ministro Andreazza